



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO**

PROCESSO Nº 2019.0.000045115-0

**ATA DA I REUNIÃO DO CGLAIS DE 2025**

ATA DA I REUNIÃO DE 2025

<b>Data</b>	04/04/2025
<b>Início</b>	15H00
<b>Fim</b>	15h45

**1. Participantes:**

<b>Membros presentes:</b>	
THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES	Coordenadora do CGLAIS e titular da SGP
GISELE GONELI DE LACERDA	Titular da CSINT
ANDREA RIBEIRO BAPTISTA	Titular da SEATES
PEDRO GUIMARAES DE BARROS	Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Psicólogo
ELAYNE DA SILVA BESERRA FERNANDES	Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Assistente Social
GUILHERME RODRIGUES BAPTISTA	Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Médico do Trabalho
ARIANE MINELLI DA SILVA VILAÇA	Servidor representante da Secretaria do Tribunal, eleito por votação direta entre os servidores
ANA LIA TRINDADE MARTINS -	Técnico Judiciário - Especialidade Enfermeira
<b>Convidados:</b>	
ELISA MARIA EULALIO PERPETUO	Assistente (CSINT)
ALEXANDRE MEIRA DE OLIVEIRA	Assistente de Planejamento (SGP)
<b>Ausentes:</b>	
ISABELLA ROSA MOREIRA SILVA	Servidor suplente representante dos Cartórios Eleitorais Secretaria do Tribunal, eleito por votação direta entre os servidores

**2. Pauta:**

- Exames Periódicos de Saúde (planejamento para o ano de 2025);
- Novos integrantes do CGLAIS.

**3. Descrição da reunião:**

A 1ª Reunião do Comitê Gestor de Saúde de 2025, realizada por videoconferência, foi aberta pela nova titular da Coordenação do Comitê, a Secretária de Gestão de Pessoas, Thayanne Fonseca Pirangi Soares, que participou de sua primeira reunião como Coordenadora. Na ocasião, deu boas-vindas aos membros e demais participantes.

Em seguida, solicitou à Coordenadora da CSINT que conduzisse os trabalhos.

A Coordenadora da CSINT, inicialmente, apresentou o Comitê à nova titular da Secretaria, explicando sua composição, atribuições, objetivos e a legislação que o rege. Sugeriu, ainda, que o Comitê, diante da recente mudança na coordenação, delibere sobre os eixos de atuação do Plano de Atenção Integral à Saúde para o biênio 2025/2026.

Na sequência, passou-se à discussão dos assuntos constantes da pauta.

**1.0 – EPS**

A Chefe da Seção de Saúde, Andrea, iniciou a discussão sobre os Exames Periódicos de Saúde (EPS), destacando que o projeto foi iniciado em 2017, mas implementado de forma efetiva em 2022. Naquele ano, quatro secretarias participaram da ação. Em 2023, a SJD e os cartórios da região metropolitana também passaram a integrar o programa. Para 2024, foram avaliadas as macrounidades VPCRE, PR e DG. Os relatórios correspondentes já estão prontos e serão encaminhados à CSINT.

O EPS é uma ação estratégica autorizada pelo CGLAIS, com indicador específico. A atuação do Comitê consiste em ratificar o projeto, assegurando sua continuidade e alinhamento com as diretrizes institucionais.

Na última reunião do CGLAIS, foi abordada a questão do deslocamento de servidores do interior à sede para a realização dos exames. A SEATES solicitou apoio da alta administração, tendo em vista o aumento previsto no número de deslocamentos. Para 2025, está prevista a inclusão dos cartórios das Regiões Serrana, Costa Verde, Região dos Lagos, Baixada Litorânea e Centro Sul Fluminense, bem como da STI.

A proposta da SEATES é iniciar o EPS em maio, considerando o tempo necessário para providências como organização de agendas, publicação de avisos e demais preparativos. Embora o início tradicional ocorra em março, o agendamento do CGLAIS para o mês de abril ocasionou o adiamento. Ainda assim, permanece a meta de atender os servidores até o final de 2025. Para 2026, está previsto o atendimento aos cartórios da região metropolitana, tendo em vista o calendário eleitoral. A Chefe da SEATES ficará responsável por instruir o processo e encaminhá-lo à CSINT.

Durante a reunião, a Secretária de Gestão de Pessoas questionou a possibilidade de antecipação do início do EPS para abril. A Chefe da SEATES informou da necessidade de resolver providências ainda pendentes.

Neste ano, está previsto o atendimento a 215 servidores. O agendamento dos exames é feito por unidade administrativa, e não por faixa etária. A SEATES realiza contato prévio com os gestores, que confirmam a agenda sugerida para sua respectiva unidade. São atendidos seis servidores por dia, duas vezes por semana, totalizando 12 atendimentos semanais, às segundas e quartas-feiras.

O objetivo do EPS é identificar riscos médicos e psicossociais no ambiente de trabalho. Por isso, os servidores de uma mesma unidade são avaliados em conjunto, com o intuito de identificar fatores organizacionais que possam contribuir para o adoecimento.

A obrigatoriedade da realização dos exames periódicos está prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) e, no caso dos servidores públicos civis da União, na Lei nº 11.907/2009, que alterou o artigo 206-A da Lei nº 8.112/1990.

A SEATES destacou a necessidade de orientar o CGLAIS sobre o procedimento do EPS em relação aos cartórios mais distantes. Quando o servidor for convidado a participar dos exames, o ideal é que seja informado, desde o início, sobre a possibilidade de pagamento de diária, se for o caso. Entretanto, a SEATES ainda aguarda orientações formais sobre como proceder com essa comunicação.

A Coordenadora de Saúde e Integração informou a necessidade de aprovação do Plano de Atenção Integral à Saúde referente a 2025. A Secretária de Gestão de Pessoas sugeriu que esse plano seja construído com base nos resultados do EPS de 2024.

A Chefe da SEATES se comprometeu a encaminhar os relatórios do EPS de 2024 por meio de processo, para que, posteriormente, a Coordenadora da CSINT os distribua às unidades.

A Coordenadora de Saúde e Integração propôs que o CGLAIS delibere sobre os eixos prioritários do Plano, sugerindo os seguintes:

- Eixo de promoção da saúde e qualidade de vida;
- Eixo de ações educativas sobre o ambiente de trabalho;
- Eixo de saúde ocupacional;
- Eixo de saúde mental e psicossocial;
- Avaliação de riscos psicossociais, com base na nova redação da NR-1;
- Prevenção do assédio no ambiente organizacional.

A partir desses eixos, seriam definidos os indicadores estratégicos. A Secretaria de Gestão de Pessoas ficaria responsável pela operacionalização das ações.

A Coordenadora da CSINT se comprometeu a encaminhar as propostas de eixos por e-mail aos membros do Comitê.

## 2.0 – NOVOS INTEGRANTES DO CGLAIS

O Comitê também discutiu sobre o mandato dos membros, especialmente diante da situação da servidora Sara dos Santos Teles, eleita como representante dos cartórios eleitorais, que teve sua lotação alterada para a sede, perdendo, assim, a legitimidade para continuar exercendo essa representação.

Conforme previsto, o mandato dos membros é de dois anos e se estende até novembro de 2025, quando deverá ocorrer nova eleição. Diante da vacância, foi levantado o seguinte questionamento: deve-se realizar uma nova eleição ou apenas indicar um novo membro para concluir o mandato em curso?

A Secretaria de Gestão de Pessoas informou que consultará a Diretora-Geral para definição do procedimento mais adequado.

A próxima reunião do Comitê foi agendada para o dia 5 de agosto do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido essa ata lavrada por mim, Elisa Maria Eulálio Perpétuo, e revisada pela Coordenadora da Csint, Gisele Goneli de Lacerda.

**ANDREA RIBEIRO BAPTISTA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

 Documento assinado eletronicamente em 20/05/2025, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ELAYNE DA SILVA BESERRA FERNANDES**  
**MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**

 Documento assinado eletronicamente em 20/05/2025, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ARIANE MINELLI DA SILVA VILACA**  
**MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**

 Documento assinado eletronicamente em 20/05/2025, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**GISELE GONELI DE LACERDA**  
**MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**

 Documento assinado eletronicamente em 21/05/2025, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**PEDRO GUIMARAES DE BARROS**  
**MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**

 Documento assinado eletronicamente em 21/05/2025, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**GUILHERME RODRIGUES BAPTISTA**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO - MÉDICO(A) DO TRABALHO**



Documento assinado eletronicamente em 21/05/2025, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES**  
**SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente em 22/05/2025, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANA LIA TRINDADE MARTINS**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**



Documento assinado eletronicamente em 28/05/2025, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ELISA MARIA EULALIO PERPETUO**  
**ASSISTENTE III DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO BEM ESTAR E DA FORÇA DE TRABALHO**



Documento assinado eletronicamente em 02/06/2025, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4408404** e o código CRC **0E487DA3**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.